



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
Sistema de Informações Municipais

CERTIFICADO, para os devidos fins que este documento foi publicado no ágio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em **001/002** de 2017 com o Art. 88, VII, e/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

DECRETO Nº 03744/2017

O referido é verdade e doufé.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Borda da Mata, 31 / 08 / 2017

Nome: Carolina m Trota

Carolina Mendes Trota
MASP 2489 - Aux Adm

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte credito suplementar de R\$ 39.474,60 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIP				
339030 - Material de Consumo	16		100	150,00
02.03.04.123.0001.2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEP. DE FINANÇAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40		100	736,64
02.03.04.129.0001.2.008 - MANUTENCAO DO SETOR DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	45		100	63,36
02.04.01.12.122.0003.2.009 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	424	SEMINC	100	216,00
339046 - Auxilio Alimentacao	61	FEB.40	119	22.827,74
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	84	QESE	147	675,00
02.04.02.12.365.0003.2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	100	QESE	147	556,00
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	125	QESE	147	4.907,59
02.05.01.10.122.0001.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	327	SAUDE	102	37,00
02.05.01.10.301.0011.2.032 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	411	RES.50	155	4.302,79
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	176	SERSAU	112	1.909,97
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	415	RES.50	155	1.892,51
02.07.02.08.244.0008.2.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	410	BLGBF	129	1.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				39.474,60

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.06.181.0001.2.004 - CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26		100	150,00
02.03.04.123.0001.2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEP. DE FINANÇAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	39		100	800,00
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	85	SEMINC	100	216,00
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111	FEB.40	119	13.947,74
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	114	FEB.40	119	5.000,00
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	117	FEB.40	119	1.880,00
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	119	QESE	147	6.138,59
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	124	FEB.40	119	2.000,00
02.05.01.10.122.0001.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	149	SAUDE	102	37,00
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	170	RES.50	155	6.195,30
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	172	SERSAU	112	1.909,97
02.07.02.08.244.0008.2.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	316	BLGBF	129	1.200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				39.474,60
TOTAL DE RECURSOS				39.474,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 31 de agosto de 2017.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL